

Cotação 1045604
25/09/2024 09:31:09hs

Cotação 1045604	Categoria: OPMEs e Instrumentais
	Vencimento: 03/09/2024 23:55
	Título: SOLICITAÇÃO Nº 125 - AQUISIÇÃO DE STENT NITINOL PARCIALMENTE RECOBERTO PARA TIPS (ITEM REMANESCENTE)
	Descrição: SOLICITAÇÃO PARA NOVO CONTRATO DE STENT NITINOL PARCIALMENTE RECOBERTO PARA TIPS, POR CONSIGNAÇÃO E EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA.
	Responsável pela cotação: ADRIA CUNHA Telefone: (61) 3550-8900 E-mail: adria.cunha@igesdf.org.br
	Condições: a) O CONSUMO SERÁ POR CONSIGNAÇÃO, DE ACORDO COM DEMANDA E AS NECESSIDADES DO IGESDF. b) A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO PARA OS RESPECTIVOS ITENS DA CAUTELA SERÁ DEFINIDA PELA EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA PELO IGESDF, BEM COMO ADEVIDA REPOSIÇÃO DA CONSIGNAÇÃO, DEVENDO A EMPRESA SE ADEQUAR AS NECESSIDADES DO IGESDF. c) AS QUANTIDADES MÍNIMAS DE MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM CAUTELA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IGESDF DEVERÃO ATENDER A REALIZAÇÃO DE MAIS DE UM PROCEDIMENTO SIMULTANEAMENTE, E PODERÃO SER ESTABELECIDAS APÓS DEFINIÇÃO DAS EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS. d) PARA AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS QUE TIVEREM MAIS DE UM DIÂMETRO OU TAMANHO, O PREÇO UNITÁRIO DEVERÁ SER O MESMO, SENDO QUE A EMPRESA, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS TAMANHOS/DIÂMETROS/MEDIDAS DESCRITAS, A FIM DE ATENDIMENTO, DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO. e) OS ITENS EM CONSIGNAÇÃO DEVEM SER FORNECIDOS EM CAUTELA MANTIDA NAS UNIDADES DO IGESDF, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. f) A PRIMEIRA ENTREGA DA CAUTELA DE CONSIGNAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU ORDEM DE PEDIDO PARA FATURAMENTO, EXCETO QUANDO, A CRITÉRIO DO IGESDF, FOR ESTABELECIDO PRAZO SUPERIOR NA ORDEM DE FORNECIMENTO. g) A ENTREGA DA REPOSIÇÃO DA CAUTELA DE CONSIGNAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E O GASTO DE UTILIZAÇÃO. h) OS MATERIAIS DEVERÃO SER REPOSTOS PELO FORNECEDOR A MEDIDA QUE FOREM UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELO IGESDF, DEVENDO OS PRODUTOS SEMPRE ESTAREM DISPONÍVEIS AOS MÉDICOS PARA USO, CONFORME O PRAZO ESTIPULADO NO ITEM ANTERIOR. i) AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS POR PROCEDIMENTO COM A QUANTIDADE EXATA DE MATERIAIS QUE FORAM UTILIZADOS E COM O NOME E REGISTRO DO PACIENTE EM QUE FOI UTILIZADO, COMPATÍVEL COM DOCUMENTO INSTITUCIONAL DE CONTROLE, APÓS O ENVIO.
Observações: Conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.	

FORNECEDORES	
12.810.613/0001-73	LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

1 fornecedor participou.

Preparado por: _____

Autorizado por: _____